



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
**VISEU DÃO LAFÕES**

ATA N.º 26 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

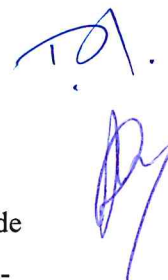
---

----- Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se, na sede da Comunidade Intermunicipal, na cidade de Tondela, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Vice-Presidente	Francisco José Nunes Fernandes
Carregal do Sal	9.500	Vice-Presidente	Maria Izabel Ferreira Antunes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Vice-Presidente	João Pedro Andrade Silva Cruz
Nelas	13.149	Presidente	Joaquim Augusto Alves Amaral
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	João Carlos Ferreira Valério
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Vice-Presidente	Teresa Catarina Gomes da Costa
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.814	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	26.767	Presidente	Fátima Carla Antunes Borges
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	Paulo Manuel Teixeira Marques
Viseu	94.295	Presidente	Fernando de Carvalho Ruas
Vouzela	9.413	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte: -----

- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 13/12/2022;-----
- 2 - Análise e discussão do Decreto-Lei nº 84-E/2022, de 14 de dezembro, que revê o quadro de transferência de competências, no domínio da saúde, para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 3 - Análise e discussão do Decreto-Lei nº 113/2021, de 14 de dezembro, que estabelece os princípios gerais e regras da organização e funcionamento dos serviços de saúde mental, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de constituição de fundos de maneiio e respetivos titulares, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 5 - Análise, discussão e votação da decisão de aprovação de minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto “Ir e Vir”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 6 - Análise, discussão e votação da proposta do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para aluguer de espaço



- em outdoors nas autoestradas A1 e A25”, (CP\_13/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 7 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados para apoio na comunicação do projeto “Promoção do Sucesso Educativo do território Viseu Dão Lafões”” (CP\_14/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 8 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços para Implementação de Atividades inseridas na Candidatura “Sistema de Apoio a Ações Coletivas – Promoção de Espírito Empresarial” (CPub\_4/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 9 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para conceção e desenvolvimento criativo de stand, no âmbito da participação da CIM Viseu Dão Lafões na BTL 2023” (AD\_68/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 10 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do projeto de formação para a qualificação dos profissionais da administração pública local” (AD\_78/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 11 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD\_66/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 12 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD\_67/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 13 Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD\_69/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 14 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de

107  
107

Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi” (AD\_70/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 15 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi” (AD\_71/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 16 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi” (AD\_72/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

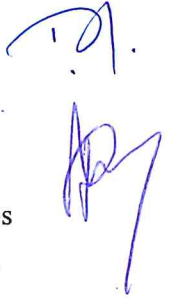
----- 17 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi” (AD\_73/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 18 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi” (AD\_74/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- 19 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi” (AD\_75/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 20 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi” (AD\_76/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 21 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de



Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi” (AD\_77/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 22 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi””, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 23 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi””, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 24 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a conceção e arte de finalização de suportes comunicacionais da CIM Viseu Dão Lafões, em fornecimento contínuo”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 25 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura TIC da CIM Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 26 - Análise, discussão e votação da proposta de 2ª adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da candidatura “Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----


---- 27 - Análise, discussão e votação da proposta de celebração de um contrato de cooperação horizontal com a NOVA Information Management School, no âmbito das atividades a desenvolver para a implementação da “Plataforma de Gestão da Mobilidade – Smart Mobility”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Período de Antes da Ordem do Dia.-----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

---- Continuou a sua intervenção, informando os presentes que tinha reunido com o Senhor Ministro do Ambiente, em Lisboa, no passado dia 28 de dezembro, tendo-se feito acompanhar pelo Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho.-----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal transmitiu aos presentes que o Senhor Ministro do Ambiente lhe havia informado que no âmbito das preocupações transmitidas relativamente à problemática da falta de água vivida no verão passado, este referiu que no caso da



Barragem de Fagilde era sua convicção que logo que o estudo realizado fosse validado pela APA, o Governo teria condições de assegurar o financiamento das obras, através de diversas fontes de financiamento.-----

----- Continuou, referindo, que o Senhor Ministro tinha-se mostrado favorável à adesão dos municípios ao sistema multimunicipal das Águas do Douro e Paiva, sem se descuidar a redundância que a Barragem de Fagilde deveria continuar a ser para os municípios por ela servidos.-----

----- Concluiu este assunto, referindo, que tinha referido ao Senhor Ministro a importância de ser garantido o financiamento para a Barragem de Fagilde, pois tal como o estudo indicava, com as obras propostas a sua capacidade iria triplicar. -----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Presidente do Conselho, referindo, que, também, tinha sido abordada a problemática a reutilização das águas residuais, depois de tratadas, nomeadamente pelos municípios de Nelas e de Viseu, pois em tempos de escassez de água ninguém iria compreender que se desperdiçassem 14.000m<sup>3</sup> de água tratada, quando, por exemplo, os espaços verdes e a indústria poderiam ser abastecidos com a mesma, reduzindo o consumo de água tratada para consumo humano, sendo que a este propósito, o município de Nelas tinha uma candidatura aprovada.-----

----- O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que melhor detalhasse esta situação, bem como as questões abordadas com o Senhor Ministro do Ambiente ao nível da mobilidade e da carta de perigosidade.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, referindo, que tinha feito um enquadramento relativamente a uma candidatura aprovada ao Município de Nelas para a utilização das águas residuais, depois de tratadas, para a indústria, sendo que a referida candidatura precisava de ser reforçada em termos de participação, pois com o aumento de custos de construção o valor aprovado não permitia a sua implementação, sendo que o Programa Operacional o poderia fazer em virtude de ser um projeto inovador no País. -----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, também, que o Senhor Ministro do Ambiente tinha sido alertado para a necessidade de ser definida uma metodologia de trabalho a definir entre as diversas entidades envolvidas na elaboração da carta de perigosidade, sendo que se as preocupações expressas pelos municípios não fossem tidas em consideração se voltaria a ter os mesmos problemas, sendo que o Senhor Ministro tinha afirmado estar atento ao problema. -----

----- Concluiu a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, referindo, que tinha sido transmitido ao Senhor Ministro do Ambiente a necessidade de o Governo rever os critérios de repartição do PART, do ProTransP, bem como dos demais apoios financeiros para suporte dos défices tarifários, uma vez que os critérios utilizados estavam a penalizar, reiteradamente, os territórios do interior, tendo o Senhor Ministro informado que o Governo estava

a estudar uma nova metodologia de repartição do PART e do ProTransP, sendo que, para o ano de 2023 iria ser publicada legislação a prorrogar o DL 14-C/2020. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que começou a sua intervenção, manifestando, a sua preocupação com a forma como continuava a ser tratada a questão da carta de perigosidade, não compreendendo porque é que a Comissão Sub-Regional para a Gestão Integrado dos Fogos Rurais não era, também, envolvida, sob pena de, se nada vier a ser alterado se voltar a ter exatamente os mesmos problemas. -----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que o Senhor Ministro do Ambiente deveria pugnar não só pela problemática do abastecimento de água em alta, mas também, no criar de condições financeiras para o abastecimento de água em baixa, nomeadamente para que os Programas Operacionais lançassem avisos direcionados para esta temática. -----


----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Joaquim Amaral, que referiu ser muito importante que o próximo ciclo de apoio comunitário tenha em consideração e dê respostas às questões do Ciclo Urbano da Água, sendo que considerava importante que a CIM e os municípios seus associados definissem uma estratégia comum, pois com as condicionantes que até aqui vinham sendo impostas só se os municípios se agregarem é que poderão ter condições de realizar os referidos investimentos, pelo que era sua convicção que se deveria ponderar a possibilidade destas candidaturas serem realizadas pela própria CIM a favor dos municípios. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Mangualde, João Pedro Cruz, que começou a sua intervenção, questionando, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal se a CIM apenas tinha referido ao Senhor Ministro do Ambiente o projeto do Município de Nelas, pois o seu município, também, tinha uma candidatura em tudo igual, tendo-lhe sido respondido pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal que sim, que apenas se tinha referido o projeto do Município de Nelas, pois esse era o único que era do conhecimento da CIM, sendo que se a CIM tivesse tido conhecimento do projeto do Município de Mangualde, também, o teria referido. -----

----- Concluiu a sua intervenção, o Senhor Vice-Presidente da Câmara de Mangualde, referindo, que o seu município tinha sido abordado por uma empresa intermunicipal que estava interessada em investir no seu território, sendo que a Câmara de Mangualde nada iria decidir sem antes ver clarificada todo o quadro legal e de investimento a realizar no âmbito do Ciclo Urbano da Água. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que referiu que a CIM e os municípios deveriam reivindicar junto do Governo para que determinasse a obrigatoriedade de o dinheiro das TGR's ser reinvestido no território onde o mesmo fosse gerado, pois no caso de Viseu Dão Lafões se estava a falar de cerca de 3 milhões de euros e que ninguém sabe onde é reinvestido nem em quê. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, o qual começou a sua intervenção referindo, a preocupação do Ciclo Urbano da Água ter passado a estar inserido no PO



Regional, pois o mesmo iria ocupar verbas da contratualização, quando, até aqui, os municípios apresentavam candidaturas fora do “envelope” contratualizado o que acrescia investimento para o território, pelo que considerava importante que no momento da negociação do PDCT, se fizesse sentir ao PO Regional a necessidade de o valor a contratualizar ter esse reforço financeiro. -----

----- Concluiu a sua intervenção, informando, que se encontravam agendadas reuniões com os vereadores da educação, no âmbito do projeto de empreendedorismo nas escolas, com os vereadores do turismo no âmbito dos projetos Seleção Gastronomia e Vinhos e Best Wine Selection que a CIM estava a desenvolver em parceria com a AHRESP e o Turismo do Centro.-

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, informando os presentes da necessidade dos serviços da CIM em que se realizasse um Conselho Intermunicipal extraordinário, no dia 23 de janeiro, de forma a permitir que os projetos continuem a desenvolver-se de forma expedita, tendo a referida proposta sido aceite pela unanimidade dos presentes.-----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Presidente, referindo que no âmbito da missão a Bruxelas era importante que, até dia 4 de janeiro todos informassem a CIM da sua intenção de participar, ou não, na missão pois havia a necessidade fechar todo o processo de deslocação e estada, bem como de informar as entidades com as quais se irá reunir de forma a cumprirem-se todos os protocolos de segurança existentes.-----

----- Neste sentido, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, no seguimento da vontade manifestada pelo Conselho Intermunicipal na realização da referida missão, propôs que no uso da habilitação prevista nas alíneas h) e m) do n.º 1 do art.º 96 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o disposto nos artigos 44º, 46º e 47º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Intermunicipal delegasse no Secretário Executivo, Nuno Martinho, com efeitos imediatos, as competências para diligenciar e autorizar todas as despesas inerentes à Missão a realizar a Bruxelas, pelo Conselho Intermunicipal, até ao limite máximo de 15.000,00€ (quinze mil euros), sendo que das mesmas deverá ser dado conhecimento ao Conselho Intermunicipal na reunião seguinte à sua efetivação. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a delegação de competências em apreço no Senhor Secretário Executivo, tendo, para o efeito sido elaborada uma minuta da presente deliberação para que, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, produzisse efeitos imediatos, a qual, também, foi aprovada por unanimidade, representando 245.434 eleitores.-----

----- Verificando a inexistência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia. -----



----- Período da Ordem do Dia.-----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 13/12/2022 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 13/12/2022.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 13/12/2022.-----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do Decreto-Lei nº 84-E/2022, de 14 de dezembro, que revê o quadro de transferência de competências, no domínio da saúde, para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que fizesse o ponto de situação do projeto em apreço-----

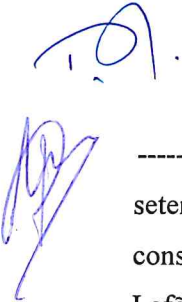
----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apoiado numa apresentação powerpoint, identificou as principais alterações realizadas pelo referido Decreto-Lei, nomeadamente as alterações relativas às competências municipais e intermunicipais e ao eventual impacto das mesmas ao nível municipal e intermunicipal.-----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise e discussão do Decreto-Lei nº 113/2021, de 14 de dezembro, que estabelece os princípios gerais e regras da organização e funcionamento dos serviços de saúde mental, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que fizesse o ponto de situação do projeto em apreço.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apoiado numa apresentação powerpoint, identificou as principais competências pelo referido Decreto-Lei.

----- A este propósito o Conselho Intermunicipal mandatou o Senhor Secretário Executivo no sentido de perceber, junto do Conselho Regional para a Saúde Mental, qual o perfil da pessoa a indicar pela CIM e que irá presidir ao Conselho Local para a Saúde Mental, bem como se terá de ser um dos Presidentes ou o Secretário Executivo ou, ainda, uma personalidade da área da região na saúde.-----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de constituição de fundos de maneiio e respetivos titulares, de acordo com as Informações de Serviço n.º 1824/2022 e 1826/2022, de 20 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado nas Informações de serviço n.ºs 1824/2022 e 1826/2022 informou os presentes do assunto em questão.



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores aprovar a proposta de constituição de fundos de maneiio do Conselho Intermunicipal e dos serviços da CIM Viseu Dão Lafões, bem como que a responsável dos referidos fundos seja a colaboradora Leonor Maria do Castro Santos Marques e, nas suas faltas e impedimentos, as colaboradoras Carina Andreia Rodrigues dos Santos e Elisabete Rodrigues da Costa Leitão, como 1ª e 2ª substituta, respetivamente.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da decisão de aprovação de minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto “Ir e Vir”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1746/2022, de 16 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1746/2022 informou os presentes do assunto em questão. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores:-----

----- 1) Aprovar a minuta de Contrato de Aquisição de Serviços de Transporte Flexível em Táxi, para efeitos de submissão a confirmação pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes do sentido favorável do Parecer n.º 63/AMT/2022 relativamente à minuta de contrato em apreço; 2) Submeter a minuta de Contrato de Aquisição de Serviços de Transporte Flexível em Táxi e a fundamentação subjacente à mesma à apreciação da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio; 3) Notificar, assim que obtida a confirmação pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes do sentido favorável da sua apreciação relativamente à minuta de contrato aprovada nos termos do ponto 1), os operadores com quem se pretende celebrar os Contratos de Aquisição de Serviços de Transporte Flexível em Táxi da deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal nos termos dos pontos anteriores. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- **Quanto ao sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para aluguer de espaço em outdoors nas autoestradas A1 e A25”, (CP\_13/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1705/2022, de 15 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal,

Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1705/2022, informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para aluguer de espaço em outdoors nas autoestradas A1 e A25” (CP\_13/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente Comumspace, Lda, nos termos da sua proposta, pelo valor de 29.085,00€ (vinte e nove mil e oitenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----


----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados para apoio na comunicação do projeto “Promoção do Sucesso Educativo do território Viseu Dão Lafões”” (CP\_14/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1834/2022, de 21 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1834/2022 informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados para apoio na comunicação do projeto “Promoção do Sucesso Educativo do território Viseu Dão Lafões”” (CP\_14/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente José Miguel Fernandes Penteado, nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.800,00€ (dezanove mil e oitocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços para Implementação de Atividades inseridas na Candidatura “Sistema de Apoio a Ações Coletivas – Promoção de Espírito Empresarial” (CPub\_4/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1788/2022, de 19 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1788/2022, 2022 informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços para Implementação de Atividades inseridas na Candidatura “Sistema de Apoio a Ações Coletivas – Promoção de Espírito Empresarial” (CPub\_4/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente Inova+, Innovation Services, S.A., nos termos da sua proposta, pelo valor de 187.090,25€ (cento e oitenta e sete mil e noventa euros e vinte e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para conceção e desenvolvimento criativo de stand, no âmbito da participação da CIM Viseu Dão Lafões na BTL 2023” (AD\_68/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1878/2022, de 23 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1878/2022, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para conceção e desenvolvimento criativo de stand, no âmbito da participação da CIM Viseu Dão Lafões na BTL 2023” (AD\_68/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente Supreme Stage, Lda., nos termos da sua proposta, pelo valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do projeto de formação para a qualificação dos profissionais da administração pública local” (AD\_78/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1879/2022, de 23 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1879/2022, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação



do projeto de formação para a qualificação dos profissionais da administração pública local” (AD\_78/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente Vertiriva, Lda, nos termos da sua proposta, pelo valor de 140.448,00€ (cento e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e oito euros), isentos de IVA, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----


----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD\_66/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1783/2022, de 19 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1783/2022, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD\_66/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente Adriana Ribeiro Rollin, nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.990,00€ (dezanove mil, novecentos e noventa euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato . -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD\_67/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1792/2022, de 19 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1792/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de



processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi” (AD\_67/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente Joana Fernandes Neves, nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.990,00€ (dezanove mil, novecentos e noventa euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi” (AD\_69/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1876/2022, de 22 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1876/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi” (AD\_69/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente Teresa Isabel Costinha Amaral, nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.990,00€ (dezanove mil, novecentos e noventa euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi” (AD\_70/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1789/2022, de 19 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1789/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD\_70/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente Diana Viegas Ferreira, nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.990,00€ (dezanove mil, novecentos e noventa euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----


----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD\_71/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1817/2022, de 19 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1817/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD\_71/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente Ângela Maria da Silva Ferreira, nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.990,00€ (dezanove mil, novecentos e noventa euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD\_72/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1874/2022, de 22 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor



Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1874/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD\_72/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente Cláudia Alexandra Andrade Pina , nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.990,00€ (dezanove mil, novecentos e noventa euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD\_73/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1825/2022, de 20 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1825/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD\_73/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente Maria da Conceição de Sousa Quinteiro, nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.990,00€ (dezanove mil, novecentos e noventa euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região



Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD\_74/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1831/2022, de 21 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1831/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD\_74/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Nuno Martinho Loureiro Mendes Polónio, nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.990,00€ (dezanove mil, novecentos e noventa euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----


----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD\_75/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1875/2022, de 22 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1875/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD\_75/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Pedro Daniel Sá Pinto , nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.990,00€ (dezanove mil, novecentos e noventa euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a



“Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD\_76/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1836/2022, de 22 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1836/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

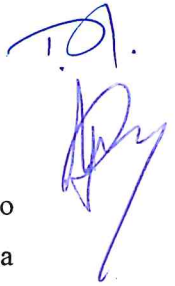
----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD\_76/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente Vanessa Alexandra Andrade Pina, nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.990,00€ (dezanove mil, novecentos e noventa euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD\_77/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1819/2022, de 19 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1819/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD\_77/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Joel Lopes de Almeida, nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.990,00€ (dezanove mil, novecentos e noventa euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----



----- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1829/2022, de 20 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1829/2022 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi””. -----


----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1830/2022, de 20 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1830/2022 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi””. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a conceção e arte de finalização de suportes comunicacionais da CIM Viseu Dão Lafões, em fornecimento contínuo”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1722/2022, de 16 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando



Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1722/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a conceção e arte de finalização de suportes comunicacionais da CIM Viseu Dão Lafões, em fornecimento contínuo”.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura TIC da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1796/2022, de 19 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1796/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura TIC da CIM Viseu Dão Lafões”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de 2ª adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da candidatura “Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1816/2022, de 19 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1816/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de 2ª adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da candidatura “Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável”.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de celebração de um contrato de cooperação horizontal com a NOVA Information Management School, no âmbito das atividades a desenvolver para a implementação da

“Plataforma de Gestão da Mobilidade – SmartMobility”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1797/2022, de 19 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1797/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar proposta de celebração de contrato de cooperação horizontal com a NOVA Information Management School, no âmbito das atividades a desenvolver para a implementação da “Plataforma de Gestão da Mobilidade – SmartMobility”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

